

**PORTARIA Nº 0448, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

*Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**CONTRATO nº. 20190722**

**REF. PROCESSO nº. PREGÃO Nº 9/2019-002-FME**

**OBJETO CONTRATUAL:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRESSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES E FUNDEB

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 18 de janeiro de 2019, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JARCILENE NETO DE SOUZA**, CPF nº 011.425.052-94, Assessora II, Matrícula 192912-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Parágrafo Único:** O Prazo de vigência dos contratos, tiveram início em 24 de julho de 2019, extinguindo-se até 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, em 06 de agosto de 2019.

  
**DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Breves  
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original  
desta portaria, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_